



Carine Martins
Assessora da Presidência
25/06/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 040/ 2020

Vereador Gilmar João da Silva

Exmo. Sr. Presidente

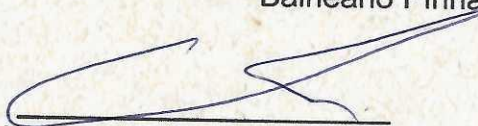
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a 16ª Superintendência Regional – Osório – DAER/RS, a colocação de faixas de pedestres elevadas ou tachões refletivos na ERS 786 no distrito do Magistério neste município, nos Km 51+ 500 (rua Típio), Km 51+700 (Posto de Combustível), km 52 (Oliveira), Km 52+100 (Super Davi), Km-52+200(Imobiliária Mahlmann), Km52+400 (Sacolão Pegue e Pese), Km 52+500 (Redmác), 52+750, 52+950, Km 53, Km 53+300 (Belice) e Km 53+500.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade para que haja a redução de velocidade dos veículos que trafegam no referido trecho, onde atualmente, em decorrência da falta dos citados redutores de velocidade, ocorre um número preocupante de acidentes no local.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 25 de junho de 2020.


Vereador Gilmar João da Silva

Bancada do PDT

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br